

CAMPANHA “BOOST”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “BOOST” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Edifício 2D, freguesia de cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida para compras realizadas em www.worten.pt e na App e em todas as lojas físicas Worten (exceto região Autónoma dos Açores) entre os dias 8 de abril de 2025 e 14 de abril de 2025 e consiste na oferta do seguinte e conforme condições abaixo:
 - a) Nas compras em www.worten.pt e na App, o cliente terá de aplicar o código “**BOOST**” no passo 4 do checkout, para usufruir do desconto de 20 euros para compras acima de 100 euros nos artigos abrangidos pela campanha.
 - b) Nas compras realizadas nas lojas físicas indicadas no ponto 1 será aplicado 20 euros de desconto para artigos acima de 100 euros:

CÓDIGO	EAN	DESCRIÇÃO
8007448	5607894588185	BOOST

2. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, nas lojas indicadas no ponto 1, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo artigo por Cliente.
3. Em caso de devolução (total ou parcial) dos artigos, a Worten procederá ao reembolso do valor efetivamente pago pelo Cliente pelo(s) artigo(s) devolvido(s).
4. A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor e pode ser usufruída apenas uma vez por cada cliente.

III. CATEGORIAS INCLUIDAS NA CAMPANHA

1. Em www.worten.pt e na App Online, todos os artigos das categorias CASA E DECORAÇÃO, BRICOLAGE E JARDIM, DESPORTO & OUTDOOR, BEBE E SAUDE, BRINQUEDOS, BELEZA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, VIAGEM, MODA, SUPERMERCADO E ACESSÓRIOS DE CARRO E MOTO.
2. Em todas as lojas físicas Worten (exceto região Autónoma dos Açores) todos os artigos das categorias CASA E DECORAÇÃO, BRICOLAGE E JARDIM, DESPORTO & OUTDOOR, BEBE E SAUDE, BRINQUEDOS, BELEZA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, VIAGEM, MODA, GARRAFEIRA E ACESSÓRIOS DE CARRO E MOTO com exceção de artigos de MarketPlace.

IV. EXCLUSÕES

1. Encontram-se excluídos da presente Campanha todos os produtos não identificados no capítulo II, produtos de marketplace dos sellers, (1) Ferramentaspro, (2) ZAMBIUS e (3) BabyActive. Desportos de Raquete, produtos da marca Kinderkraft e produtos de Marketplace de Eletrodomésticos e Eletrónica; artigos outlet, recondicionados, retomas, cartões de descarga, pré-vendas, reservas, serviços de renting, cartões presente, routers e cartões pós-pagos e pré-pagos de operador, produtos de oferta de adesão a operadores, pacotes de TV e energia, experiências, software PC, tinteiros/toners e papel impressão, bilheteira, livraria, serviços fotografia, instalação, configuração, substituição de ecrãs, reparação, garantias e seguros.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.
2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
3. Todos os artigos têm 3 (três) anos de garantia e disponibilidade física em loja condicionada ao stock existente, durante o período da campanha.

V. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

VI. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VII. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento ficará disponível para consulta nas lojas Worten em que decorra a Campanha.
2. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

8 de abril de 2025

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.